CHAMADA PÚBLICA DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO – PNPD, ASSOCIADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

1. APRESENTAÇÃO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) da Universidade Federal da Bahia, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para 01 (um) bolsista de Pós-doutorado apoiado pela CAPES por meio do PNPD com vigência de 12 meses, prorrogáveis por mais 12.

2. REGULAMENTAÇÃO

A regulamentação do processo seletivo e da dinâmica de funcionamento do trabalho do (a) bolsista está amparada pela Portaria CAPES nº086, de 03 de julho de 2013.

3. ÁREA DE ATUAÇÃO

A vaga disponível a ser preenchida pelo presente edital se refere à área de Genética quantitativa e molecular aplicada ao Melhoramento animal.

4. AS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. DO (A) BOLSISTA

O(a) candidato(a) selecionado será supervisionado por um dos docentes do grupo de pesquisa em Melhoramento Animal, que compõe o quadro de docentes permanentes do PPGZ, e desenvolverá as seguintes atividades:

- a) Participação em pesquisas na área de Genética Molecular e Genética Quantitativa em ênfase em ruminantes e equídeos;
- b) Participação no grupo e pesquisa em Melhoramento Genético Aplicado;
- c) Co-orientações de dissertação e teses no PPGZ
- d) Preparação e submissão de artigos
- e) Participação nas atividades técnicas e acadêmicas em nível de graduação e pósgraduação
- f) Elaboração de relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do colegiado do PPGZ e encaminhas relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

4.2. DO (A) SUPERVISOR (A)

O(a) supervisor(a) deverá:

- a) Acompanhar todas as atividades desenvolvidas;
- b) Apoiar no que for possível o(a) bolsista para a condução da pesquisa e na realização de atividades acadêmicas;
- c) Relatar semestralmente ao colegiado do PPGZ a avaliação do andamento das atividades do(a) bolsista e, inclusive, solicitar cancelamento e substituição do bolsista em caso de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

5. VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

A bolsa, no valor de R\$4.100,00 reais mensais, segundo a CAPES, será concedida pelo prazo de até 24 (meses), incluindo o período de prorrogação.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas por e-mail, mediante o envio da seguinte documentação, em formato digital, para o endereço <u>poszooufba@gmail.com</u> (no assunto escrever PNPD Melhoramento Animal):

- a) Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão de curso emitidos por instituições avaliadas pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos revalidados, exige-se cópia da tese e histórico escolar.
- b) Curriculum lattes (últimos cinco anos) para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela portaria nº086 de 3 de julho de 2013 da CAPES.

7. CRONOGRAMA

Inscrições via e-mail	Até 15/04/2019
Resultado Final	16/04/2019
Implementação da bolsa	01/05/2019

8. SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

A substituição do bolsista poderá ser realizada a qualquer momento desde que, referendada pelo colegiado do PPGZ

9. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

Os critérios relativos à suspensão da bolsa estão descritos no Art. 15 da Portaria Capes n^{o} 086, de 03 de julho de 2013.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGZ.

Salvador 01 de abril de 2010

Coordenador

Faphael Bermal & to Raphael Bermal Costa

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia